



A NOVA ABRANGÊNCIA TEMÁTICA DA REVISTA DIREITO EM MOVIMENTO

OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Este número da Revista Direito em Movimento está aumentando seu escopo de abrangência, para abordar, além das matérias de natureza cível, com foco preponderante nas relações de consumo, temas de competência dos juizados especiais criminais e juizados da Fazenda Pública, estes recentemente inseridos no já consolidado microsistema dos juizados especiais, novidade abordada com maior aprofundamento na introdução da revista pela nossa festejada Desembargadora Cristina Tereza Gaulia.

Na esfera cível, a Revista Direito em Movimento apresenta nesta edição, como tema central, os contratos de aquisição de bens de consumo, que têm ocupado expressiva parcela das pautas de julgamento dos juizados especiais cíveis, como também das câmaras cíveis.

O fenômeno não é novo, mas ganhou expressão e relevância em decorrência da melhoria da distribuição de renda e conseqüente aumento da capacidade de consumo, o que por sua vez ensejou uma aceleração avassaladora na compra e venda de bens de consumo.

Como os fornecedores em geral não estavam preparados para tal nível de crescimento, e não cogitam da perda de vendas, por ideologia intrínseca do empresariado, começaram os problemas na qualidade dos produtos e serviços em progressão geométrica.

O tratamento desta situação na esfera judicial, com ênfase logicamente nos juizados cíveis, tem ocasionado diversas controvérsias na busca da efetividade das soluções apontadas, desde a conciliação pré-processual até as diversas alternativas de execução dos julgados, como majoração das astreintes, busca e apreensão de mercadorias, penhora de renda etc.